



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº _____

AUTOR: VEREADOR LILO PINHEIRO - PP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO
"SENHOR DIVINO" À IMPERATRIZ DA
FESTA SENHOR DIVINO 2024, SENHORA
MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MARTINS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Senhor Divino" à Imperatriz da Festa Senhor Divino 2024, senhora Maria Claudia de Oliveira Ribeiro Martins, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 11 de abril de 2024.

Lilo Pinheiro
Vereador - PP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | | |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|----------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de lei | Nº _____ |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução | |
| | <input type="checkbox"/> | Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | |
| | <input type="checkbox"/> | Emenda | |

AUTOR: VEREADOR **LILO PINHEIRO - PP**

JUSTIFICATIVA

O Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino”, conforme disciplinado na Resolução N.º 004/2012, é para personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela prestação de relevantes serviços à sociedade, como os realizadores do tradicional evento religioso Festa do Senhor Divino, coordenada pela Catedral Metropolitana de Cuiabá.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MARTINS**, procura ser uma cristã autêntica e obediente, assume com sua família os compromissos fundamentais com a Palavra de Deus e com sua vida espiritual. Transmite aos seus familiares que existem muitos compromissos que o cristão deve assumir, pois sem eles será impossível o exercício de uma vida honesta e o bom testemunho no meio de uma geração em que a grande maioria o quer ouvir falar de Deus. Ao ser indicada para IMPERATRIZ da FESTA SENHOR DIVINO 2024, assume o compromisso de trabalhar durante um ano pela preparação da mesma, participando de momentos de oração (Cenáculos em famílias) e eventos festivos para angariar os recursos financeiros.

Por sua dedicação, fica estabelecida a sua importância à comunidade e o reconhecimento por parte desta Casa de Leis, da sua retidão de caráter e de suas qualidades, merecendo, por isso, ser agraciada com o título ofertado.

Sala das Sessões em, 11 de abril de 2024.

Lilo Pinheiro

Vereador - PP